

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE

ATA DE REUNIÃO

DATA: 29- SETEMBRO- 2009

FOLHAS : 01

ASSUNTO: COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE PÚBLICA

	PARTICIPANTES	EMPRESA	ASSINATURA
01	Silas Antônio Rosa	SEMUSA/COMISSÃO	
02	Guilherme Abbad Silveira	SANTO ANTONIO ENERGIA - COMISSÃO	
03	Élio Batistello	ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL - COMISSÃO	
04	Fernada Benincasa	ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL - COMISSÃO SUPLENTE	<i>Fernanda</i>
05	Raimundo Nonato Soares	CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	
06	Paula Inforzatto	MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - RO	<i>Paula Inforzatto</i>
07	Williames Pimentel	SEMUSA - CONVIDADO	
08	Régia de Lourdes F. P. Martins	SEMUSA - CONVIDADA	
09	Guilherme Franco Netto	DSAST/SVS/MS - CONVIDADO	
10	Rute Bessa Pinto	SEMUSA - CONVIDADA	<i>Rute Bessa Pinto</i>
11	José Braz Damas Padilha	DSAST/SVS/MS - CONVIDADO	
12	Deuzeli Sales de Sousa Pereira	SEMUSA - CONVIDADA	
13	Melissa de Oliveira Machado	IBAMA - RO	
14	Luís Eduardo Maiorquin	SEMUSA - CONVIDADO	
15	Almir José Silva	SEMUSA - RO	
16	Eucilene Alves Santana Porto	CGPNM/SVS/MS- COMISSÃO	

Item	ASSUNTOS TRATADOS	RESPONSÁVEL	DATA PREVISTA	STATUS	SOLICITANTE
1	Apresentação dos dados de malária: a vigilância em saúde da SEMUSA estará representado para discutir e acompanhar os investimetos e apresentar os indicadores epidemiológicos de malária e outros agravos correlatos em todas as reuniões da COMISSÃO.	SEMUSA	n/a	n/a	SEMUSA
2	Por solicitação do representante do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, a COMISSÃO decidiu oficiar o Estado para, no prazo de 14 dias (13 OUT 2009), apresentar o plano de aplicação dos recursos do Protocolo de Intenções Estaduais entre a SAE e o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA.	SESAU-RO	13/10/2009	pendente	CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
3	Contratação de pessoal para o Plano de Ação para o Controle da Malária: os empreendedores estão revendo as cotações e oficiarão as propostas, juntamente com parecer jurídico à SEMUSA e Ministério da Saúde para embasar a decisão de que empresa contratar para terceirização de mão-de-obra. O MS oficiará o IBAMA a respeito da suficiência/insuficiência dos recursos concernentes ao Plano de Ação para o Controle da Malária	SAE/ESBR	01/10/2009	n/a	COMISSÃO
4	Por solicitação do MS, os empreendedores (SAE/ESBR) apresentarão os dados concernentes à saúde do trabalhador nos respectivos canteiros de obra e empresas terceirizadas. Além disso, na oportunidade, os representantes do MS visitarão os canteiros de obra das UHE.	SAE/ESBR	19/10/2009	n/a	MS
5	Equipamentos, veículos e insumos do Plano de Ação para o Controle da Malária: a SAE esclareceu que somente não foram entregues o corante azul de metileno e os mosquiteiros impregnados de longa duração. Estes itens já foram adquiridos e, nesse contexto, a SAE está aguardando a entrega do fornecedor.	SAE	N/A	RESOLVIDO	COMISSÃO
6	Plano de vigilância: a SEMUSA apresentou as atividades realizadas pela vigilância e se comprometeu a fazer relatórios periódicos a respeito das ações realizadas no âmbito do plano de forma que atendam as exigências contidas nos Projetos Básicos Ambientais das UHE.	SEMUSA	n/a	RESOLVIDO	COMISSÃO
7	O representante do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE se manifesta contrário à decisão da Câmara Municipal de alterar a Lei Orgânica do município, permitindo o serviço de mototaxi, pois, segundo ele, haverá aumento nos índices de acidentes de trânsito.	CONSELHO ESTADUAL	n/a	n/a	n/a
	n/a = não se aplica				